

CONSIDERANDO O ITEM 7.1 DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE TRANSPARÊNCIA E MORALIDADE, PRINCÍPIOS BASILARES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

CONSIDERANDO A AVALIAÇÃO MINUCIOSA DAS DOCUMENTAÇÕES APRESENTADAS, PELA A COMISSÃO DESIGNADA NO ITEM 11.1 DO EDITAL;

APRESENTAMOS ABAIXO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS:

AMBULANTES E LANCHES

- 1 - FABRÍCIO CÍCERO – 9,4
- 2 - RITA DE CÁSSIA SANTOS OLIVEIRA DA SILVA – 8,9
- 3 - ELIZANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA – 8,9
- 4 - FRANCISCA LINA DA SILVA SOUZA – 8,7
- 5 - ROBÉRIA MARIA DE SOUZA – 8,6
- 6 - CÍCERO OLIVEIRA DA LUZ – 8,5
- 7 - CARLA REJANE ALVES LIMA – 8,4
- 8 - SOLANGE GONÇALVES DA SILVA – 8,4
- 9 - EUDES CALDAS PEREIRA – 8,4
- 10 – * Vaga não preenchida
- 11 - * Vaga não preenchida
- 12 – * Vaga não preenchida

BARRACAS

- 1 - EDINALDA ALVES ATAÍDES LOPES – 9,2
- 2 - ADENILTON LUCAS DA SILVA – 9,0
- 3 - JOÃO PAULO BARBOSA DA SILVA – 8,8
- 4 - ALAN VINICIUS DUARTE TORRES – 8,8
- 5 - MAYRLA GRAZIELLA CAVALCANTI REGO – 8,6
- 6 - JOÃO VICTOR DE GODOY – 8,6
- 7 - JOÃO WELLES BARROS PEREIRA – 8,5

8 - JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO LEITE – 8,5

9- CARLOS ANTONIO NUNES – 8,4

10 - JOSUÉ WAGNER DE CARVALHO RÊGO – 8,3

11 - VALDERI CÍCERO DA SILVA – 8,2

12 - KEILA MARIA SARAIVA DE SOUZA SENA – 8,2

13 - ADENILSON PEREIRA BISPO – 8,1**

14 - SANDRO DE OLIVEIRA SANTOS – 8,1**

15 - FRANCIVALDO CONCEIÇÃO DA SILVA – 8,1**

16 - EDGAR ALVES DE SANTANA JÚNIOR – 8,0

LUANA MATIAS DE SOUZA – AUSÊNCIA DE CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E TRABALHISTA

WILLIAN RODRIGUES ALVES – AUSÊNCIA DE CERTIDÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL

JAIR PEREIRA DE JESUS – AUSÊNCIA DE CERTIDÃO MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E TRABALHISTA

CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA – IMPEDIMENTO LEGAL – LEI nº 14.133/2021 e 8.112/1990

MILENA OLIVEIRA SOUSA – IMPEDIMENTO LEGAL – LEI nº 14.133/2021 e 8.112/1990

**** Podem ocupar a vaga remanescente caso aceitem vender lanches.**

GELO E ÁGUA DE CÔCO (FORNECEDORES)

JOSÉ OZENALDO NUNES DA SILVA

EVERTON FELIPE BARBOSA MARTINS SAMPAIO PINTO

FICA CONVOCADA PARA 10/06/2024, ÀS 10H00, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – PE, A REUNIÃO VISANDO ALINHAMENTOS, SORTEIO DE POSIÇÕES E PADRONIZAÇÃO DE VALORES. A AUSÊNCIA IMPORTARÁ RENÚNCIA.

OS CASOS OMISSOS SERÃO DECIDIDOS PELA A COMISSÃO DESIGNADA PARA TANTO.

LAGOA GRANDE – PE, 06 DE JUNHO DE 2024.

EDIVALDO BARBOSA DOS SANTOS

DIRETOR DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES